



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.034, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 59 (CAPS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1012201242.195 – 3390.14.00 - 59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 27 de janeiro de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Yannal + Br.
PUBLICADO
Ed. 711
04/02/2015
Dissonia
VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM